

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.983/2020.

EMENTA: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.983/2020, de autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que "Institui A Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências".

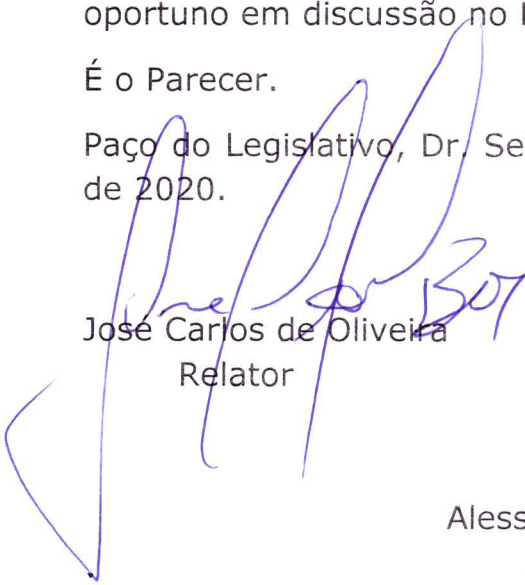
A proposição visa instituir a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, que será realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de novembro de 2020.



José Carlos de Oliveira
Relator



Silvânio Aguiar Silva
Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio

Vice-presidente